



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



## **PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 43, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

**RESOLVE:**

Matricular o Sr. **ANDERSON LOPES DE PAULA**, CPF nº xxx.990.678-xx, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 93, conforme Processo nº MSA2400140100, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 9 de dezembro de 2024.

Campo Grande, MS, 20 de dezembro de 2024

Paulo Salvatore Ponzini  
Vice-Presidente da JUCEMS